

EVANDRO DOS PASSOS FARIAS
RENATA MELLO PINHO FARIAS

POTENCIALIDADES DO TURISMO
NÁUTICO SUSTENTÁVEL NAS
LAGOAS COSTEIRAS DO SISTEMA
ESTUARINO LAGUNAR DE
SANTA CATARINA

Evandro dos Passos Farias

Renata Mello Pinho Farias

**POTENCIALIDADES DO TURISMO
NÁUTICO SUSTENTÁVEL NAS LAGOAS
COSTEIRAS DO SISTEMA ESTUARINO
LAGUNAR DE SANTA CATARINA**



**Capivari de Baixo
2024**

Editora Univinte – 2024.

Título: Potencialidades do turismo náutico sustentável nas lagoas costeiras do Sistema Estuarino Lagunar de Santa Catarina.

Capa: Andreza dos Santos.

Revisão: Renata Mello Pinho Farias e Evandro dos Passos Farias.

Editoração: Andreza dos Santos.

CONSELHO EDITORAL	
Expedito Michels - Presidente	
Emillie Michels	
Andreza dos Santos	
Dr. Diego Passoni	Dra. Beatriz M. de Azevedo
Dr. José Antônio da Silva	Dra. Patrícia de Sá Freire
Dr. Nelson G. Casagrande	Dra. Solange Maria da Silva
Dra. Joana Dar'c S. da Silva	Dr. Paulo Cesar L. Esteves
Dr. Rodrigo Luvizotto	Dra. Adriana C. Pinto Vieira
Dr. Amílcar Boeing	Esp. Gabriela Fidelix de Souza

F22m

Farias, Evandro dos Passos.

Potencialidades do turismo náutico sustentável nas lagoas costeiras do Sistema Estuarino Lagunar de Santa Catarina. [recurso eletrônico] / Evandro dos Passos Farias e Renata Mello Pinho Farias. Capivari de Baixo : Editora Univinte, 2024.

186 KB ; PDF.

ISBN: 978-65-87169-97-2

1. Turismo. 2. Meio Ambiente. 3. Farias, Renata Mello Pinho. I. Título.

CDD: 338

(Catalogação na fonte por Andreza dos Santos – CRB/14 866).

Editora Univinte – Avenida Nilton Augusto Sachetti, nº 500 – Santo André, Capivari de Baixo/SC. CEP 88790-000.

Todos os Direitos reservados.

Proibidos a produção total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio.

A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo art. 184 do Código Penal.

Autores

Evandro dos Passos Farias

Mestrando em Planejamento (PPGLAN/UDESC).
MBA Gestão Ambiental. Esp. Gestão e Planejamento de Cidades.
Engenheiro de Pesca.
Assessor Parlamentar – ALESC.
Professor nos Cursos de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e
Sanitária no Centro Universitário Univinte.
Sargento da PMSC.

Renata Mello Pinho Farias

Graduada em Direito, Universidade do Sul de Santa Catarina.
Pós-graduada em Processo Civil com especialização para o Magistério,
Universidade do Sul de Santa Catarina.
Graduada em Direito Eleitoral, Faculdade Única.
Cursando MBA em Gestão Ambiental, Faculdade PROMINAS.
Técnico judiciário, Justiça Federal - Seção Judiciária de
Santa Catarina.

Apresentação

O Sistema Estuarino Lagunar (SEL) é o segundo maior conjunto de lagoas costeiras do Brasil e compreende as três maiores lagoas costeiras (lagoa de Santo Antônio dos Anjos, lagoa Mirim e lagoa de Imaruí) do Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina. As lagoas estão contidas nos territórios dos municípios de Imbituba, Imaruí, Laguna e Pescaria Brava; cidades que registram uma economia parcimoniosa, com baixas colocações no ranking de rendimento mensal domiciliar per capita dos municípios catarinenses. O turismo, por sua vez, é atividade que gera movimentação de renda e que vem incrementando a economia de várias localidades. As cidades que compõem o SEL fazem parte da região estadual dos Encantos do Sul, e apresentam vocação para o turismo religioso, cultural e de aventura; entretanto, tais segmentos subutilizam a potencialidade que o complexo de águas disponibiliza. O turismo náutico envolve desde cruzeiros, atividades de recreio como passeios em embarcações turísticas, e práticas desportivas como surf, kitesurf, stand up paddle, windsurf, mergulhos, pesca esportiva e submarina, canoagem, remo, wakeboard, vela, motos d'água e outros, e vem sendo um diferencial no ramo turístico. Por acreditar que algumas dessas práticas podem ser desenvolvidas no SEL, mister se faz a análise da potencialidade do turismo náutico em suas águas, isso porque as lagoas

costeiras são área de preservação ambiental, além de local de trabalho de pescadores artesanais e habitat do boto pescador, ou seja, fomentar outra atividade neste meio sem um estudo prévio pode gerar conflitos socioambientais. Identificando as características e peculiaridades das lagoas por meio de entrevistas, coleta de dados e de informações com órgãos públicos, é possível elaborar um mapa que contemple as potencialidades para propor um zoneamento espacial do turismo náutico nas lagoas do SEL, possibilitando o desenvolvimento da região.

Sumário



Potencialidades do turismo náutico sustentável nas lagoas costeiras do Sistema Estuarino Lagunar de Santa Catarina	8
Justificativa	13
Objetivos.....	15
Objetivo geral:.....	15
Objetivos específicos:	15
Metodologia	16
Área de estudo	16
Caracterização ambiental aplicada	19
Referencial teórico	23
Discussão e conclusão	28



**Potencialidades do turismo náutico sustentável nas
lagoas costeiras do Sistema Estuarino Lagunar de
Santa Catarina**

Problemática



O Sistema Estuarino Lagunar (SEL) compreende as três maiores lagoas costeiras (lagoa de Santo Antônio dos Anjos, lagoa Mirim e lagoa de Imaruí) do Complexo Lagunar Sul de Santa Catarina, sendo este o segundo maior conjunto de lagoas costeiras do Brasil. Esta região apresenta expressiva relevância ecológica, visto que, exerce papel fundamental na manutenção de diferentes espécies marinhas (ICMBIO, 2018), bem como, também merece destaque no fomento ao desenvolvimento econômico regional, oriundo de distintas atividades, tais como: pesca, pecuária e rizicultura (EPAGRI, 2023).

Embora sabidamente existam diferentes atividades econômicas no SEL, aparentemente estas não estão se convertendo na geração de renda e divisas para os municípios que se encontram no entorno das lagoas costeiras acima mencionadas. Segundo os dados do censo do IBGE em 2010 (IBGE, 2010) os quatro municípios que circundam o SEL (Imbituba, Imaruí, Laguna e Pescaria Brava) encontram-se em posições desfavoráveis no ranking de rendimento mensal domiciliar per capita dos municípios catarinenses. Neste sentido, enquanto Florianópolis ocupa a primeira colocação, Imbituba está na 149ª colocação, Laguna se encontra na 181ª posição e Imaruí na 259ª colocação do ranking acima mencionado. Em

dados de 2021, o IBGE ranqueou as 295 cidades catarinenses de acordo com o PIB per capita: Piratuba com a renda mais alta de R\$ 220.268,82, enquanto que Imbituba encontra-se em 79ª posição (R\$ 54.744,62), Imaruí em 272º lugar (R\$ 25.889,78), Laguna em 282º (R\$ 23.556,74) e Pescaria Brava na última posição (R\$ 11.680,06) (IBGE, 2022), razão pela qual, urge a necessidade de adoção de medidas que possam contribuir para o uso sustentável das lagoas costeiras do SEL, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos locais sem que haja prejuízos à natureza.

Uma das ferramentas que alguns municípios brasileiros vêm utilizando para geração de emprego e renda e, por consequência, crescimento da economia, é o investimento em turismo (Mingoti, 2023). O Ministério do Turismo (MTur) defende o turismo como atividade econômica sustentável capaz de proporcionar inclusão social por meio da geração de empregos e investimento (MTUR, 2021a), prova disso é a divulgação recente de incremento recorde na economia nacional para o mês de janeiro do ano corrente, tudo graças aos turistas estrangeiros que visitaram o país e deixaram aqui quase R\$ 4 bilhões (MTUR, 2024a)

A região sul de Santa Catarina já apresenta apelo turístico, entretanto, nas cidades localizadas às margens do SEL, o turismo náutico ainda é pouco explorado. A atividade turística praticada, principalmente nos municípios de Laguna e Imbituba é chamada “turismo de sol e mar” e, portanto, sazonal, dependente

de fatores ambientais e até mesmo da data de comemoração tardia do carnaval para que seja economicamente viável (Araújo, 2008). Adicionalmente, os turistas de praia, em geral, contentam-se em explorar a orla marítima e não o que está além dela (Medeiros, 2011).

O turismo é uma atividade ampla e, portanto, pode ser explorada de outras maneiras além das habituais (JESUS e Machado, 2010). Se a atividade turística praticada nos municípios de Laguna, Imbituba e Imaruí, não está gerando renda suficiente para mudar a realidade econômica dos seus cidadãos, é oportuno avaliar a implementação de outras formas de turismo.

Uma das formas alternativas é o turismo náutico, caracterizado pelo contato com a água doce ou salgada e cujos meios de transporte são também um atrativo, não atuando estes somente como meio de deslocamento, possibilitando navegação, práticas de esportes e/ou outras atividades realizadas na água (MTUR, 202-a). Dessa forma, o turismo náutico define-se como um conjunto de atividades diferenciadas (pesca esportiva, cruzeiros, passeios de avistamento, vela e remo, por exemplo) realizadas em oceanos, mares, lagoas, rios ou lagos, em que a água é, ao mesmo tempo, um recurso necessário e uma atração (Lopes; Simões; Silva, 2022).

Atualmente, as lagoas do SEL estão subutilizadas no que diz respeito ao turismo náutico. Pouco ou quase nada é oferecido pelos municípios de modo a possibilitar o desenvolvimento desta

atividade. Também não há estrutura adequada à sua prática. Evidente que as atividades náuticas dependam de três elementos: água, meio de transporte com finalidade de atividade turística e um cais para possibilitar embarque, desembarque e apoio. Entretanto, tal segmento exige uma rede de apoio adicional à própria atividade, como estaleiros, oficinas mecânicas especializadas, capotaria, velaria, tudo isso além do que o turista demanda diretamente (Medeiros, 2011).

Segundo Machado (2011), é indispensável que o planejamento dos destinos de ecoturismo estejam associados ao planejamento dos municípios, devendo o Plano Diretor conter propostas que busquem a organização espacial e sua relação com os bens e serviços prestados. É importante salientar que o mosaico de distintas atividades econômicas combinado com biodiversidade e riqueza naturais, pode ocasionar em conflitos, caso haja carência de normas e políticas públicas entre diferentes grupos de usuários (Cavalcante; Aloufa, 2018), sendo portanto, imperativo o desenvolvimento de esforços técnicos e científicos que possam subsidiar futuras estratégias de desenvolvimento do turismo náutico regional, fatores estes que contemplam a problemática apreciada pelo presente projeto de dissertação de mestrado.

Justificativa



A Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando o fim da pobreza, a proteção do meio ambiente e do clima, a paz social e a prosperidade (ONU, 2024). Dentre esses objetivos, destaca-se o Objetivo 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. Como parceiro da ONU na busca por um ambiente sustentável, o Brasil deve garantir que suas normas estejam alinhadas com as metas estabelecidas pelos ODS.

O turismo náutico permite aos locais que já apresentam excelentes condições naturais, a possibilidade de diversificar a oferta turística, diminuindo a sazonalidade da atividade e fazendo inclusive com que um destino se diferencie da concorrência (Ribeiro, 2016).

A cadeia econômica da prática turística náutica abrange não só oficinas, marinas e estaleiros para a atividade em si, mas também aquilo que o turista demanda: receptivos locais, aluguel de embarcações e equipamentos, pacotes turísticos e de passeios, bares e restaurantes próximos, mercados, lojas de vestuário e acessórios próprios, acomodações em terra (MTUR, 2010). Acredita-se, portanto, que o fomento de tal atividade

alavancaria a economia local como um todo, isso porque, atualmente, as lagoas são utilizadas basicamente para a pesca artesanal dos pescadores locais e, quando muito, para integrar a vista de pousadas.

Objetivos



Objetivo geral:

Analisar a potencialidade do turismo náutico no Sistema Estuarino Lagunar de Santa Catarina.

Objetivos específicos:

- Avaliar as características das lagoas costeiras de Santo Antônio, Imaruí e Mirim, que podem influenciar na prática de diferentes modalidades náuticas;
- Identificar os usos correntes das lagoas do SEL, buscando prever futuros eventuais conflitos com o turismo náutico;
- Identificar a existência de estruturas de apoio (ex: marinas e rampas de acesso) que viabilizem a prática do turismo náutico;
- Examinar se a legislação (federal, estadual, municipal) é elemento de barreira para a prática do turismo náutico;
- Propor um zoneamento espacial do turismo náutico nas lagoas do SEL com base nos objetivos específicos anteriormente elencados.

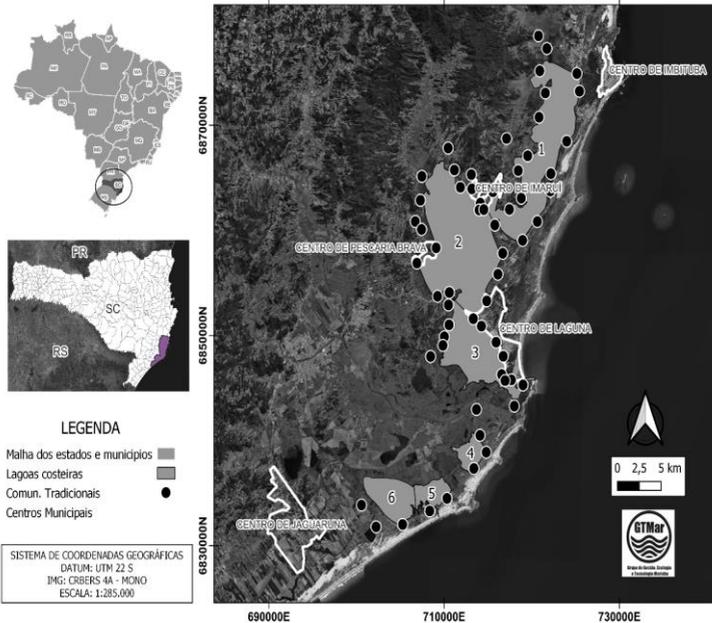
Metodologia



Área de estudo

O Complexo Lagunar Sul Catarinense é uma das maiores formações lagunares do Brasil, com extensão aproximada de 220 km² e dotada por diferentes lagoas costeiras (Netto, 2015). A porção norte do Complexo abriga as maiores lagoas locais sendo estas: lagoa de Santo Antônio dos Anjos, lagoa Mirim e lagoa de Imaruí. A área correspondente a estas é também chamada de Sistema Estuarino Lagunar (SEL) e estão nas porções adjacentes aos municípios de Laguna, Pescaria Brava, Imaruí e Imbituba (Figura 1).

Figura 1 - Lagoas costeiras do Complexo Lagunar Sul Catarinense: 1 Mirim, 2 Imaruí, 3 Sto. Antonio dos Anjos, 4 Sta. Marta Pequena, 5 Camacho e 6 Garopaba do Sul. As lagoas 1, 2 e 3, serão contempladas pelo presente estudo.



Fonte: Domingues-Filho *et al.* (2024).

A região é reconhecida por lei como área de preservação permanente, o que, por si só, gera entraves para eventual intervenção humana (ICMBIO, 2018). É também área de forte atividade pesqueira, com ribeirinhos tradicionais em seu entorno e toda uma cultura de pesca bem estabelecida, com cerca de três mil pescadores (artesanais e de alto mar) cadastrados somente na cidade de Laguna para o ano de 2013 (SCPAR, 2020). Uma área do SEL, na cidade de Laguna, é também lar do

boto pescador, reconhecida inclusive como capital nacional dos botos pescadores por meio da Lei nº 13.318/16 (BRASIL, 2016).

Caracterização ambiental aplicada



O turismo náutico não é atividade simplista que requer somente a presença de um corpo d'água e uma embarcação. Cada uma de suas práticas exige algo mais da natureza, como águas navegáveis; largura e profundidade; a presença de ventos. Atividades como remo, canoagem e stand up paddle, por exemplo, podem ser praticadas tanto em águas agitadas ou calmas (CBR, 2018). Já o kitesurf, ainda que possa ser praticado em rios, lagos e no mar, necessita de ventos de aproximadamente 12 nós (Lucena; Silva; Brasileiro, 2012). Para se oferecer passeios em barco, é indispensável a presença de atrativos naturais relevantes, além uma profundidade razoável de 1,5m; áreas mais rasas que referida metragem tornam a navegação restrita a pequenos barcos ou barcos de calado reduzido e muitas vezes sem motor (MTUR, 2010). E as necessidades seguem.

Além das características específicas de cada prática, todas elas ainda dependem de infraestrutura para guarda e manutenção da embarcação, bem como local adequado para embarque e desembarque de seus usuários. Assim, não basta acreditar que as lagoas de Santo Antônio, Mirim e Imaruí são propícias ao turismo náutico, seja de recreio ou de esporte, somente pelo fato de serem lagoas.

Para que possamos analisar a potencialidade do turismo náutico no SEL de Santa Catarina, torna-se imprescindível a avaliação física das lagoas que compõem referido sistema e se as características fornecem o necessário à prática turística.

No presente estudo, iremos avaliar a climatologia e as características ambientais vigentes no SEL, identificando a aderência destas com diferentes atividades relacionadas ao turismo náutico. Dentre as variáveis que serão avaliadas, temos: batimetria, direção e intensidade do vento, poluição, possíveis áreas de fomento à atividade e, por fim, identificação de potenciais áreas de conflito e, portanto, de exclusão do turismo náutico.

O levantamento batimétrico, critério fundamental saber a largura e profundidade das lagoas, será obtido por meio de entrevistas com os pescadores locais. Neste sentido, será preparada uma base cartográfica das lagoas, estando estes ordenados em quadrantes com espaçamento a ser definido. Esta base cartográfica servirá para a elaboração de um produto cartográfico participativo, baseado em ciência cidadã, isto é, informada de modo consciente e voluntário. Evidente que este produto traz consigo limitações de precisão cartográfica. Entretanto, subsidia e atende a demanda do presente estudo.

Os dados de vento serão obtidos a partir das estações in situ do CIRAM-EPAGRI, instaladas ao redor das lagoas costeiras já mencionadas. Serão tratados os dados de direção e intensidade do vento e, posteriormente, estes serão confrontados

com os limiares sugeridos para as práticas de esportes náuticos diversos (ex: canoagem, vela, etc.). Avaliação similar será adotada para os dados de batimetria obtida por meio da cartografia participativa.

A poluição é atributo que pode inviabilizar o turismo náutico, dado que, ambientes lacustres impactados provocam pouca atratividade. Deste modo, relatórios operacionais emitidos pelo IMA, CASAN e companhias de esgoto municipais, servirão para aferir a ausência ou presença de agentes poluidores. Serão avaliados os dados de qualidade da água e vento do último quadriênio.

Áreas de fomento à atividade ao redor das 3 lagoas, tais como: rampas para o desembarque de embarcações, estaleiros, trapiches, restaurantes e hotéis, serão obtidas através de entrevistas semiestruturadas com o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Potenciais áreas de conflitos e exclusão do turismo náutico, tais como: estacas para a pesca com redes aviãozinho e locais com incidência dos botos pescadores serão obtidas durante as entrevistas semiestruturadas com os pescadores e com a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina.

Adicionalmente, como esta região é classificada como área de preservação permanente, faz-se necessário o levantamento da legislação no âmbito federal, estadual e municipal, por meio dos canais oficiais, visando identificar eventuais impeditivos à prática do turismo náutico.

Os dados acima mencionados servirão para a elaboração de mapas temáticos que indiquem para cada lagoa, quais seriam as atividades mais propícias para o desenvolvimento do turismo náutico local, contemplando as potencialidades, peculiaridades e limitações de cada laguna, a partir de uma proposta de zoneamento espacial do turismo náutico para as lagoas do SEL.

Referencial teórico



Pessoas se movimentam, seja por prazer, seja por necessidade. Um desses movimentos gerou o turismo como conhecemos hoje: viagens com fins de entretenimento (Machado, M. 2021). A atividade turística é formada por dois elementos: um dinâmico (a viagem) e um estático (a estada), que leva o viajante para fora de sua residência (por tempo determinado) visando praticar atividades que não são rotineiras (Barreto, 2006).

O turismo apresenta-se em diversos segmentos: turismo de massa, turismo cultural, turismo religioso, ecoturismo, turismo de aventura, turismo náutico, dentre outros (Diniz, 2019). O turismo náutico é o segmento objeto do presente projeto.

A atividade turística em Santa Catarina é setorizada e o SEL encontra-se na região Encantos do Sul (Rolemberg, 2023). A referida região, segundo categorização do Mapa do Turismo Brasileiro do MTur, não possui nenhum município de categoria A (municípios com maior desempenho da economia do turismo) . As cidades de Laguna e Imbituba são classificadas como de categoria B e Imaruí como de categoria D (MTUR, 2024b). Tais dados evidenciam a necessidade de crescimento da atividade turística no sul do Estado, o que poderia ocorrer com o fomento do turismo náutico.

Segundo MTur, o turismo náutico é caracterizado pelo uso de embarcações náuticas com finalidade de movimentação turística e pode ser praticado em rios, represas, lagoas e no oceano (MTUR, 200-) . Ainda, segundo o órgão federal, referido segmento está ligado diretamente à navegação, à prática de lazer e de esportes aquáticos, sendo tendência pós-pandemia para o fortalecimento do turismo no país (MTUR, 200-). O turismo náutico tem como usuários, muitas vezes, pessoas adeptas de esportes aquáticos, o que faz com que a atividade não seja limitada à movimentação da economia e o desenvolvimento local, mas também atuando diretamente no estado físico e mental de quem o pratica, sendo denominado também de turismo de bem-estar (Perinotto, Mayer, Soares, 2021).

A prática do turismo náutico é ampla, envolvendo desde cruzeiros, atividades de recreio como passeios em embarcações turísticas, ou práticas desportivas como surf, kitesurf, stand up paddle, windsurf, mergulho, pesca esportiva e submarina, canoagem, remo, wakeboard, vela, motos d'água, dentre outros (Duarte, 2017). Por ser tão variada, sua prática - seja em massa, por pequenos grupos ou individual - pode ser exercida tanto por quem procura sossego e contato com a natureza, como por quem está em busca de turismo de aventura, ou mesmo a experiência de exercitar-se enquanto está longe de seu lar.

Apesar da extensão do SEL, o turismo náutico é pouco explorado e mal divulgado nas águas das lagoas de Santo

Antônio, Mirim e Imaruí: em portfólio produzido pela Rede de Inteligência de Mercado no Turismo em 2021 acerca do turismo náutico no Estado de Santa Catarina, encontram-se à disposição do turista nas cidades de Imbituba e Laguna, os serviços de passeio de avistamento de baleias, a prática de kitesurf e windsurf, enquanto que outras cidades apresentam ofertas variadas para a atividade náutica (MTUR, 2021b). Já o relatório do SEBRAE, em 2017, apontava a inexpressiva influência dos municípios do sul catarinense na prática do turismo náutico, a região Encantos do Sul apresenta enfoque no turismo cultural, turismo religioso e turismo de aventura (SEBRAE, 2019).

As próprias prefeituras municipais não divulgam a possibilidade da prática turística no âmbito lacustre. Em visita rápida aos sites oficiais dos municípios tal fato resta evidente: Pescaria Brava sequer menciona a lagoa como limite territorial; Laguna não é específica quanto ao turismo náutico, assim como Imaruí, que abordam parcamente as atividades turísticas em suas águas; Imbituba apresenta um site mais bem estruturado e convidativo, inclusive mencionando a prática de algumas atividades náuticas em seu território.

O turismo provoca transferência de renda, isso porque a interação humana é parte do produto e o consumo é democrático, ou seja, varia do comércio popular e camelôs às lojas de grife e restaurantes estrelados; sem mencionar o conseqüente aumento na arrecadação de impostos, fato que

deveria despertar maior interesse do poder público na atividade (Pires, 2023).

Para o Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC, 2023), o setor turístico é o maior empregador do mundo, já que presta serviços nas áreas de hospedagem, transporte, alimentação e outras atividades de suporte, além de prover ampla variedade de oportunidades que possibilitam a inclusão econômica de grupos vulneráveis como mulheres e jovens.

Em termos econômicos para o Brasil, o turismo náutico é responsável por apenas 0,02% do PIB, entretanto, a atividade vem crescendo ano após ano (MTUR, 202-b).

Santa Catarina, que vem se consolidando como o primeiro polo náutico brasileiro, beneficiou-se diretamente com o crescimento da atividade náutica (indústria, portos, segmento pesqueiro, turismo). A título de exemplo, observa-se a cidade portuária de Itajaí, que recebeu na temporada 2022/2023, 25 escalas de navios cruzeiros, injetando cerca de R\$ 26 milhões na economia local (Gadotti, 2023).

A atividade turística é grande geradora de renda e ferramenta para o desenvolvimento de localidades (Leão, 2009). Com efeito multiplicador, possui capacidade de distribuir renda justamente por ser um empregador intensivo de recursos humanos, inclusive entre pessoas de baixa formação/qualificação (Scarpatti, 2013), ferramenta esta que poderia impulsionar a economia das cidades de Imbituba, Imaruí, Laguna e Pescaria Brava, banhadas pelas águas do SEL.

Aliar as características naturais destes municípios com uma fonte de geração de renda pode mudar a realidade da comunidade local. Ademais, o turismo é elemento transformador em constante processo, que capta a demanda turística seja em escala nacional, regional ou local; portanto, ferramenta útil na geração de emprego e renda (Telles, 2012).

Por certo que o turismo náutico é uma atividade economicamente rentável e inclusiva, assim como as lagoas do SEL são propícias para a prática turística. Entretanto, não se pode incorrer no erro de achar que, para alavancar o turismo náutico no SEL basta divulgação do poder público e investimento da iniciativa privada.

O SEL é área de preservação permanente, local de trabalho para pescadores artesanais e habitat do boto pescador, portanto, um lugar de muitas peculiaridades. Por tais motivos, trazer uma nova atividade às águas das lagoas Santo Antônio, Mirim e Imaruí sem um estudo prévio poderia ser a causa de surgimento de vários conflitos socioambientais.

Discussão e conclusão



O turismo náutico sustentável nas lagoas costeiras do Sistema Estuarino Lagunar de Santa Catarina apresenta um potencial significativo, que pode auxiliar no crescimento econômico, social e ambiental das cidades no entorno do SEL.

As lagoas de Santo Antônio dos Anjos, Mirim e Imaruí são áreas de preservação ambiental e habitat do boto pescador. Para aproveitar essa riqueza natural, é essencial realizar uma análise cuidadosa das características e peculiaridades dessas lagoas. Coletar dados, entrevistar especialistas e envolver órgãos públicos permitirá elaborar um mapa que identifique as potencialidades para o desenvolvimento do turismo náutico na região. Dessa forma, podemos equilibrar o crescimento econômico com a preservação ambiental, evitando conflitos socioambientais.

O turismo náutico, que inclui atividades como passeios em embarcações turísticas, surf, mergulho e pesca esportiva, pode impulsionar a economia local, desde que seja realizado de forma sustentável e consciente (Martins *et al.*, 2023). Para fins de gestão dos espaços públicos, a análise e futura elaboração de um documento técnico-científico e de produtos cartográficos que resumam as potencialidades e limitações do turismo náutico nas lagoas costeiras do Sistema Estuarino Lagunar (SEL) são

fundamentais para promover o desenvolvimento sustentável dessa região.

Este trabalho propõe um estudo detalhado das características e potencialidades de cada lagoa do SEL, com o objetivo de identificar os ambientes mais adequados para a prática do turismo náutico, sendo de vital importância para a tomada de decisões pelos gestores públicos municipais. A partir dessa análise territorial e suas potencialidades, é possível sugerir a delimitação de territórios específicos, evitando conflitos entre turistas, meio ambiente e comunidades locais.

A identificação precisa dessas áreas permitirá a criação de zonas de proteção e uso controlado, garantindo que as atividades turísticas ocorram de maneira harmoniosa e sustentável. Além disso, a delimitação de áreas contribuirá para a preservação dos ecossistemas locais, minimizando os impactos ambientais e promovendo a conservação da biodiversidade.

Os produtos cartográficos, como um geomapa online, podem ser ferramentas valiosas para gestores públicos e planejadores urbanos, fornecendo informações essenciais para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes e integradas. Essas políticas podem incluir regulamentações específicas para o turismo náutico, diretrizes para o manejo sustentável dos recursos naturais e estratégias para a valorização e proteção do patrimônio ambiental e cultural da região.

Assim, o presente trabalho visa não apenas promover o turismo náutico, mas também conscientizar e educar turistas e moradores locais, fomentando uma cultura de respeito e cuidado com o meio ambiente. A integração de aspectos ecológicos, sociais e econômicos no planejamento e na gestão do turismo náutico no SEL pode servir de modelo para outras regiões costeiras e estuarinas, destacando-se como uma iniciativa pioneira e exemplar de desenvolvimento territorial sustentável.

Referências

ARAÚJO, G. **Trajetória do turismo no litoral centro-sul de Santa Catarina**: impactos socioambientais, desafios e oportunidades para estratégias de desenvolvimento territorial sustentável. Dissertação (Mestrado em agroecossistemas) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/91985>. Acesso em 23 mar. 2024.

BARRETO, M. **Manual de iniciação ao estudo do turismo**. 20. ed. Campinas: Papirus, 2006.

BOLETIM de inteligência de Mercado no Turismo - Turismo náutico. 8. ed. Ministério do Turismo, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/rede-inteligencia-mercado/BIMT7TurismoNautico_compressed.pdf. Acesso em: 23 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.318, de 20 de julho de 2016**. Confere o título de Capital Nacional dos Botos (Golfinhos) Pescadores à cidade de Laguna, no Estado de Santa Catarina. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13318.htm. Acesso em: 23 mar. 2024.

CAVALCANTE, J; ALOUFA, M. **Áreas costeiras**: gestão, problemáticas e percepções ambientais no município de Areia Branca, Rio Grande do Norte, Brasil. 2018. Tese (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/26232/1/%c3%81reascoasteirasgest%c3%a3o_Cavalcante_2018.pdf. Acesso em: 23 mar. 2024.

DINIZ, P. **Segmentação do turismo**: segmentação do mercado turístico. Turismologia, 2019. Disponível em: <https://turismologia.com.br/2019/09/24/segmentacao-do-turismo-diferentes-tipos-de->

turismo-turismologia/#:~:text=Turismo%20Ecol%C3%B3gico%20Turismo%20de%20Aventura,Enoturismo%20e%20Turismo%20de%20Experi%C3%Aancia. Acesso em: 23 mar. 2024.

DUARTE, I. As motivações do turista para a prática de turismo náutico na região centro de Portugal. Dissertação (Mestrado em Gestão Turística) - Instituto Superior Politécnico de Viseu, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ipv.pt/bitstream/10400.19/4734/1/As%20motiva%C3%A7%C3%B5es%20do%20turista%20para%20a%20pr%C3%A1tica%20de%20Turismo%20Na%20Regi%C3%A3o%20Centro%20de%20Portugal.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2024.

EPAGRI. Síntese anual da agricultura de Santa Catarina: 2021-2022. Florianópolis: maio de 2023. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1iRkIH9unCmzRrjTFeTAav1GASQ7y6EFB/view>. Acesso em: 23 mar. 2024.

ESTRANGEIROS injetam quase R\$ 4 bilhões na economia do país em janeiro, maior valor nos últimos dez anos para o mês. Ministério do Turismo (MTur), 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/estrangeiros-injetam-quase-r-4-bilhoes-na-economia-do-pais-em-janeiro-maior-valor-nos-ultimos-dez-anos-para-o-mes>. Acesso em: 23 mar. 2024.

ESTUDO de conformidade ambiental: terminal pesqueiro de Laguna. SCPAR e Governo do Estado de Santa Catarina, 2020. Disponível em: https://www.scpa.br/wp-content/uploads/2021/08/ECA-SCPAR_TERMINAL_PESQUEIRO_LAGUNA_rev02.pdf. Acesso em: 23 mar. 2024.

GADOTTI, F. Os fenomenais números da estrutura náutica de Santa Catarina. ND Mais, agosto de 2023. Disponível em: <https://ndmais.com.br/economia/os-fenomenais-numeros-da-estrutura-nautica-de-santa-catarina/>. Acesso em: 23 mar. 2024.

GUIA de remo - manual para iniciantes. Confederação Brasileira de Remo - CBR, 2018. Disponível em: <https://www.remobrasil.com/remo/publicacoes/80-guias-de-remo/843-guia-remo-iniciantes>. Acesso em: 23 mar. 2024.

IBGE. Panorama - Economia. Brasília, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/panorama>. Acesso em: 23 mar. 2024.

IBGE. Universo - Indicadores sociais municipais. Brasília: 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/laguna/pesquisa/23/25124?tipo=ranking&indicador=25277>. Acesso em: 23 mar. 2024.

ICMBIO. **Plano de manejo**: área de proteção ambiental da baleia franca. Imbituba: dezembro de 2018. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/apa-da-baleia-franca/arquivos/plano_de_manejo_apa_da_baleia_franca.pdf. Acesso em: 23 mar. 2024.

JESUS, G; MACHADO, M. **Fundamentos geográficos do turismo**. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2010.

LEÃO, T. **Análise de estrutura oferecida pelo parque náutico Iguazu para a prática de atividades de turismo e lazer**. TCC (Turismo) - PUCPR, 2009. Disponível em: https://www.amazon.com.br/gp/product/B0878S75HC/ref=ku_mi_rw_edp_ku. Acesso em: 23 mar. 2024.

LOPES, E; SIMÕES, J; SILVA, J. O turismo náutico como produto turístico de uma região. **Journal of Tourism and Heritage Research**, 2022, v. 5, n. 3, p. 1-14. Disponível em: <file:///C:/Users/PMSC/Downloads/Dialnet-OTurismoNauticoComoProdutoTuristicoDeRegião-9067608.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2024.

LUCENA, A; SILVA, P; BRASILEIRO, M. A prática do kitesurf e o universo da preservação ambiental. **Licere**, Belo Horizonte, v. 16, n. 1, mar/2013. Disponível em: file:///C:/Users/PMSC/Downloads/calves,+Gerente+da+revista,+licerev16n01_a1.pdf. Acesso em: 23 mar. 2024.

MACHADO, A. **Práticas ambientais na seleção, no planejamento e na comercialização do ecoturismo:** informações de agências de ecoturismo do Rio Grande do Sul. Dissertação (Mestrado em Turismo) - Universidade de Caxias do Sul, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/909/Dissertacao%20%20C3%81lvaro%20Luis%20de%20Melo%20Machado.pdf?sequence=1>. Acesso em: 23 mar. 2024.

MACHADO, M. **Meio ambiente e ecoturismo:** exploração sustentável. Amazon: 2021. Disponível em: https://www.amazon.com.br/Meio-Ambiente-Ecoturismo-Explora%C3%A7%C3%A3o-Sustent%C3%A1vel-ebook/dp/B09HWYBW8Y/ref=sr_1_1?__mk_pt_BR=%C3%85M%C3%85%C5%BD%C3%95%C3%91&cri d=31REP0FE5UMRJ&dib=eyJ2ljojMSJ9.SKX5Zxi7piyxckUeeQhAdVRCTGI_A9VUfV6MGaUcapDGjHj071QN20LucGBJIEps.J5Jhc_eYMsXabwugkyXLsGvxl2IV43MWXIEJuVykuaE&dib_tag=se&keywords=meio+ambiente+e+ecoturismo&qid=1711209791&s=digital-text&prefix=meio+ambiente+e+ecoturismo%2Ckindle-unlimited%2C255&sr=1-1. Acesso em: 23 mar. 2024.

Martins, F. M. C. P., Albuquerque, H. C. C., Pedrosa, A. I. T., & Silva, A. M. T. F. da. (ed.). 2. ed. Gestão ambiental e sustentabilidade em áreas costeiras e marinhas: conceitos e práticas. Desafios e oportunidades para o desenvolvimento de turismo sustentável em lagunas costeiras. O caso de “Ria de Aveiro”, Portugal. 2023. Disponível em: <https://repositorio.upt.pt/server/api/core/bitstreams/9d856716-d434-4c75-a6ab-8403f8fee102/content>. Acesso em: 08 jul. 2024.

MEDEIROS, M. **Turismo náutico em Angra dos Reis - RJ:** a sustentabilidade em questão. Dissertação (Mestrado do Centro

de Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília. Brasília, 2011. Disponível em: http://icts.unb.br/jspui/bitstream/10482/9309/1/2011_MarcioBastosMedeiros.pdf. Acesso em: 23 mar. 2024.

MINGOTI, P. **Turismo catarinense arrecada mais de R\$ 242 milhões em 2023**. Governo de Santa Catarina. Florianópolis: agosto de 2023. Disponível em: <https://estado.sc.gov.br/noticias/turismo-catarinense-arrecada-mais-de-r-242-milhoes-em-2023/#:~:text=Santa%20Catarina%20arrecadou%20R%24242.832>. Acesso em: 23 mar. 2024.

NETTO, S. **Características oceanográficas da área de proteção ambiental da baleia franca**. Universidade do Sul de Santa Catarina: 2015? Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/apa-da-baleia-franca/arquivos/4_oceanografia_apa_da_baleia_franca.pdf. Acesso em: 23 mar. 2024.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Números do turismo náutico**. Ministério do Turismo, 202-b. Disponível em: <https://turismonautico.turismo.gov.br/turismo-nautico/numeros-do-turismo-nautico/>. Acesso em: 23 mar. 2024.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **O que é turismo náutico?** Ministério do Turismo (MTur), 202-a. Disponível em: <https://turismonautico.turismo.gov.br/o-que-e-turismo-nautico/>. Acesso em: 23 mar. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Objetivos de desenvolvimento sustentável**. ONU - Nações Unidas Brasil, 202-. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/8>. Acesso em: 23 mar. 2024.

PERINOTTO, A; MAYER, V; SOARES, J. Rebuilding and restructuring the tourism industry: infusion of happiness and quality of life. USA: **IGIGlobal**, 2021. E-book. Disponível em:

https://www.google.com.br/books/edition/Rebuilding_and_Restructuring_the_Tourism/KgU1EAAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&dq=turismo+n%C3%A1utico&pg=PA149&printsec=frontcover).
Acesso em: 23 mar. 2024.

PIRES, G. Turismo é transferência de renda. **Exame**. São Paulo: agosto de 2023. Disponível em: <https://exame.com/brasil/turismo-e-transferencia-de-renda/>. Acesso em: 23 mar. 2024.

SEBRAE. **Potencial de mercado do turismo náutico e fluvial**. SEBRAE, 2019. Disponível em: <https://www.sebrae-sc.com.br/storage/imagem-principal/5cb75d85a6d0d042520507.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2024.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Programa de regionalização do turismo**: mapa do turismo. Ministério do Turismo, 2024b. Disponível em: <https://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html#/home>. Acesso em: 23 mar. 2024.

RIBEIRO, C. **Náutica de recreio e desenvolvimento local**: o caso da Baía do Seixal. Dissertação (Mestrado em Turismo e Comunicação) - Universidade de Lisboa, 2016. Disponível em: https://repositorio.ul.pt/handle/10451/26031?locale=pt_PT. Acesso em: 23 mar. 2024.

ROLEMBERG, P. **Santa Catarina ganha mais uma região turística**. Secretaria do Estado de Turismo de Santa Catarina, 2023. Disponível em: <https://estado.sc.gov.br/noticias/santa-catarina-ganha-mais-uma-regiao-turistica/>. Acesso em: 23 mar. 2024.

SCARPATI, F. **Economia do turismo**: como gerar empregos, rendimentos e prosperidade em África. 2. ed. Moçambique: Ndjira, 2013. Disponível em: https://www.amazon.com.br/Economia-Turismo-empregos-rendimentos-prosperidade-ebook/dp/B00DW5783W/?_encoding=UTF8&pd_rd_w=8HTT7&content-id=amzn1.sym.0cb74796-f5f6-4913-a589-155524aa01c7%3Aamzn1.symc.50e00d6c-ec8b-42ef-bb15-

298531ab4497&pf_rd_p=0cb74796-f5f6-4913-a589-155524aa01c7&pf_rd_r=GYF3W303JCR2AJJBK2W1&pd_rd_wg=r0vFd&pd_rd_r=a11b9da0-5a94-4cb2-8b6f-abc82361c304&ref_=pd_gw_ci_mcx_mr_hp_atf_m. Acesso em: 23 mar. 2024.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Segmentação do turismo.

Ministério do Turismo, 200-. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/segmentacao-do-turismo/segmentacao-do-turismo-marcos-conveituais.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2024.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Serviços e informações do Brasil.

Ministério do Turismo (MTur), 2021a. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/ministerio-do-turismo>. Acesso em: 23 mar. 2024.

TELLES, D. Possibilidades de reorganização territorial apoiada na imagem náutica a partir de Angra dos Reis - RJ.

Tese (Doutorado em Ciências) - USP, 2012. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-11012013-140803/publico/2012_DanielHauerQueirozTelles_V1_VCorr.pdf. Acesso em: 23 mar. 2024.

THE SOCIAL impact of global tourism. World Travel & Tourism Council. 2023. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1Gdpt2KRCw-lmH33bPeyM412ghLBIACdf/view>. Acesso em: 23 mar. 2024.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Turismo náutico: orientações básicas.

3. ed. Ministério do Turismo, 2010d. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/segmentacao-do-turismo/turismo-nautico-orientacoes-basicas.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2024.

